

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
DO CAMPUS ITABAIANA**

**EDITAL 02/2024**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS**

A Coordenadoria do Curso Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas ou voluntários**, para o exercício no período letivo 2024-2, conforme as disposições contidas neste edital.

**1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA**

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Superior, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

I - Estimular a participação de estudantes do Curso Bacharelado em Ciência da Computação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;

II - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;

III - Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;

IV - Estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

2.1. São atribuições do Monitor:

I - Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

II - Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;

III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;

IV - Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

V - Apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
DO CAMPUS ITABAIANA**

**3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA**

**Das Vagas:**

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas remuneradas	Vaga Voluntário	Curso	Turno da disciplina	Docente responsável
Linguagem de Programação I	<b>01</b>	-	Ciência da Computação	Noturno	Levi da Costa Mota
Estruturas de Dados II	<b>01</b>	01	Ciência da Computação	Noturno	Levi da Costa Mota
Lógica de Programação	<b>02</b>	-	Ciência da Computação	Noturno	André Santos Oliveira e Marlos Tarlos Silva
Calculo I	<b>01</b>	01	Ciência da Computação	Noturno	Janisson Fernandez Dantas da Cruz
Física I	<b>01</b>	01	Ciência da Computação	Noturno	Bruna da Costa Andrade
Redes de Computadores I	<b>01</b>	-	Ciência da Computação	Noturno	José Aprígio Carneiro Neto

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, **08 (oito) horas semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I - Ser estudante regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Ciência da Computação do IFS – Campus Itabaiana.

II - Ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

**III - ter média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina que pleiteia monitoria.**

IV - Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;

V- Não poderá se inscrever o estudante que exerceu atividades de monitoria por dois semestres consecutivos ou não **(em editais anteriores 2022-2, 2023-1, 2023-2 e 2024-1)**.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
DO CAMPUS ITABAIANA**

V - Não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI - Frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

**5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA**

5.1. O prazo de **validade da bolsa será de três meses**, podendo ser renovado por igual período, caso haja recurso disponível, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso.

5.2. O valor previsto da bolsa mensal para alunos do ensino superior é de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão feitas na Coordenação do curso e Gerência de Ensino, das **14:30 às 20:30 h** nos dias **21 e 22 de novembro de 2024**.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao **segundo** Semestre de 2024.

6.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.2.3. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.3. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção dos monitores constará de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida, além de entrevista;

7.2. **A prova escrita e/ou prática** poderá ser realizada **entre** os dias **27/11/2024 (quarta-feira)** e **29/11/2024 (sexta-feira)**, **entre 14:00h às 16:30h na sala de formação geral e/ou laboratório 04 (a depender do número de inscritos)**.

7.3. Os conteúdos abordados nas avaliações por disciplina serão o seguinte conteúdo:

A) **Linguagem de Programação I:** Linguagem de programação imperativa e bloco-estruturado; Subprogramas avançados; Manipulação de arquivos; Tipos de dados estruturados; Alocação dinâmica de memória; Estruturas avançadas; Pré-processador; Modularização; Registros; Ponteiros; Recursividade; Programação orientada a eventos e estilo de programação.

B) **Estruturas de Dados II:** Introdução às árvores binárias; Árvore binária de busca; Árvore AVL; Árvore B e suas variações; Árvore balanceada; Tabelas *hash*; Indexação de arquivos; Algoritmos de ordenação de dados; Fundamentos e algoritmos de compressão de dados.

C) **Lógica de Programação:** Algoritmos: como construir um algoritmo; Características de um algoritmo; Decomposição top-down; Formas de representação de um algoritmo;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
DO CAMPUS ITABAIANA**

Tipos de processamento; Tipos de dados; Variáveis; Constantes; Operadores aritméticos e expressões aritméticas; operador de atribuição; Expressões lógicas; Comandos de entrada e saída; Estrutura de decisão; Estrutura de repetição; Estrutura de dados composto; Modularização de algoritmos; Simulador VisualG.

D) **Calculo I:** Funções de uma variável real; Limites e continuidade; Derivadas; Regras de diferenciação; Aplicações das derivadas; Integrais; Técnicas de Integração; integral definida; Aplicações da integral definida.

E) **Física I:** Unidades, grandezas físicas e vetores; Movimento retilíneo; Movimento em duas ou três dimensões; Leis de Newton e aplicações; Trabalho e energia; Conservação da Energia; Sistema de Partículas; Colisões; Rotação; Rolamento, torque e momento angular; Termodinâmica.

7.4. As entrevistas e análise do histórico estão previstas para acontecer entre os dias **02/12/2024 e 03/12/2024** de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (Google Meet).

7.5. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a **6,0 (seis)** e resultado favorável na entrevista;

7.6. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;

7.7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **04/12/2024** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;

7.7.2. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

(a) Maior média aritmética na disciplina que pleiteia a monitoria;

(b) Maior Coeficiente de Rendimento;

7.8. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.9. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de **2024.2**.

7.10. Não haverá revisão das notas da prova escrita;

7.11. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de **15 dias**, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. O resultado da seleção será publicado no dia **04 de dezembro de 2024** no mural de avisos do Campus Itabaiana.

8.2. O candidato aprovado deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE para se informar sobre a documentação necessária para dar início às atividades da monitoria.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
DO CAMPUS ITABAIANA**

**9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia **05 de dezembro de 2024**, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE, das 08h às 12h; e das 13h às 17h, para entrega de documentos e o início das atividades.

**10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA**

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - Por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

II - Por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - Por trancamento de matrícula;

IV - Por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - Por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

**11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	19/11/2024
Período de Inscrições	21 e 22/11/2024
Homologação das Inscrições	22/11/2024 até às 21:00h
Prova Prática e Prova Escrita	entre <b>27/11/2024 e 29/11/2024</b>
Entrevistas e análise do histórico	entre <b>02/12/2024 e 03/12/2024</b>
Divulgação dos Resultados	<b>04/12/2024</b>
Início das atividades	<b>05/12/2024</b>
Término das atividades	<b>20/03/2025</b>

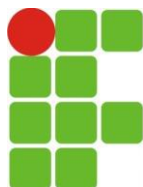
11.2. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados para a Monitoria Voluntária, a critério da Direção Geral do Campus, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Candidatos aprovados em mais de uma disciplina para monitoria deverão indicar em qual realizarão a monitoria remunerada, as outras disciplinas o candidato exercerá como voluntário, devido ao não acúmulo do mesmo benefício.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus Estância em articulação com a Gerência de Ensino.

Itabaiana, 18 de novembro de 2024

Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (CCOMP)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

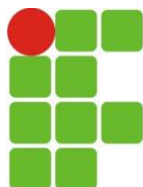
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
DO CAMPUS ITABAIANA**

**ANEXO I**

<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ- REITORIA DE ENSINO, GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA</b>		
EDITAL: <b>02/2024/GEN/PROEN</b>		Nº de INSCRIÇÃO:
NOME:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:	FONE:	E-MAIL:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		
CURSO:		
DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:		TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS:		
( <input type="checkbox"/> ) Comprovante de Matrícula ( <input type="checkbox"/> ) Histórico Escolar Parcial ( <input type="checkbox"/> ) Cópia da Carteira de Identidade ( <input type="checkbox"/> ) Cópia do CPF		

Local e Data

Assinatura do Candidato



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
DO CAMPUS ITABAIANA**

<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO, GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA</b> <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA</b>	
EDITAL: <b>02/2024/GEN/PROEN</b>	Nº de INSCRIÇÃO:
NOME:	
CURSO:	
DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:	TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: ( ) Comprovante de Matrícula ( ) Histórico Escolar Parcial	( ) Cópia da Carteira de Identidade ( ) Cópia do CPF

Local e Data

Assinatura do Candidato